



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata, de acordo com o Processo Administrativo nº. 340/2015, Dispensa nº. 037/2015, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.897.583/0001-02, com sede na Avenida Benedito Valadares, 331, Sala 04, Centro, nesta cidade, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo de **APOSTILAMENTO** ao Contrato 059/2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de **APOSTILAMENTO** a **ALTERAÇÃO** do Centro de Custo que o imóvel estava destinado para ampliação do espaço utilizado para funcionamento do **SINE** – Sistema Nacional do Emprego, e a partir da presente data passa a ser destinado ao funcionamento da Unidade Regional de atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – **IPSEMG**, conforme Convênio nº 039/2017, atendendo ao ofício 082/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **APOSTILAMENTO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 05 de julho de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
LOCATÁRIO


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, LATICÍNIOS E
PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

